



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta Feira, 01 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1087/2017 - 1 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL N.º 204/2017

01 de junho de 2017

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, 26 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Assessora de Gabinete, lotado Gabinete do Prefeito, do Município de Nova Londrina, MARLI LOPES DE LIMA WESTERKAMP, portador do CI/RG nº 4.045.622-8 - SP/PR, com os vencimentos do nível CC-03, da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26/12/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta Feira, 01 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1087/2017 - 2 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 205/2017

01 de junho de 2017

SÚMULA: SUSPENDE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES E HORAS EXTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e:

Considerando os atendimentos nº 981/2017 e 1036/2017, enviado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-Pr;

Considerando que referidos atendimentos foram originados de denúncias que questionam a legalidade da concessão de horas extras e gratificações concedidas a Servidores públicos efetivos;

Considerando que compete ao Gestor público, o zelo pela probidade administrativa e pelo Erário Público, competindo-lhe investigar as ocorrências que lhe chegam ao conhecimento;

Considerando que, na eventualidade de existirem irregularidades na concessão de horas extras e gratificações, poderá ocasionar dano ao Erário,

DECRETA

Art. 1º - Ficam suspensas, enquanto perdurar a investigação a respeito dos atendimentos nº 981/2017 e 1036/2017 do TCE-Pr, todas as gratificações concedidas a Servidores do Poder Executivo.

Art. 2º - Ficam igualmente suspensas, a partir desta data, a delegação de Poderes para autorizar ou efetivar o pagamento de horas extras.

Parágrafo Único – Os casos excepcionais de urgência e emergência deverão somar créditos para compensação em banco de horas, observando-se as seguintes condições:

I – Dependerá de prévia autorização do Prefeito Municipal;

II – Não poderá exceder a 02 (duas) horas diárias e 10 (dez) horas semanais;

III – Haverá o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) às horas realizadas;

IV - A compensação será através de folga ao serviço e deverá ser concedida pelo Secretário a qual o Servidor estiver vinculado, no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados do mês de realização do serviço;

Art. 3º - Os Secretários, Diretores, Chefes e Assessores ficarão encarregados de comunicar os Servidores sobre o presente Decreto, responsabilizando-se pessoalmente no caso de horas extras geradas em desconformidade com o presente regulamento.

Art. 4º - As horas extras já realizadas e os saldos decorrentes de gratificação concedida até esta data somente serão pagas após concluída a investigação a que se refere o artigo 1º deste Decreto e confirmada a regularidade.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta Feira, 01 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1087/2017 - 3 Pág(s)

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE MAIO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta Feira, 01 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1087/2017 - 4 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL N.º 206/2017

01 de junho de 2017

SÚMULA: DISPONIBILIZA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA EXERCÍCIO DE CARGO JUNTO À ÓRGÃO PÚBLICO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e considerando o Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Nova Londrina e o Instituto EMATER, tendo em vista a disposição funcional de um servidor público municipal efetivo para a prestação de serviços junto à sua Unidade Municipal, deste Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica disponibilizado a Servidora Pública Municipal, ELISANGELA ARAUJO ROMÃO MOLINA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental, sob a matrícula nº 50963, para o exercício de suas funções junto à Unidade Municipal do Instituto EMATER em Nova Londrina – PR;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta Feira, 01 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1087/2017 - 5 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: MARLLOS LOIS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
CNPJ sob nº. 15.149.058/0001-79

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM O OBJETIVO DE ATENDER A AUDITORIA DO HOSPITAL MUNICIPAL

Pregão Presencial n.º 045/2017

Valor Contratual: R\$. 14.340,00 (quatorze mil, trezentos e quarenta reais)

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

Prazo de Duração: 30/05/2017 à 30/05/2018.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 23 de maio de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: AUTO PEÇAS OLC LTDA. ME
CNPJ nº. 11.884.447/0001-97

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS QUE SERÃO UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS E CAMINHÕES), PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

Pregão Presencial n.º 040/2017

Valor Contratual: R\$. 142.050,00 (cento e quarenta e dois mil e cinquenta centavos)

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega.

Prazo de Duração: 30/05/2017 à 30/05/2018.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 30 de maio de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta Feira, 01 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1087/2017 - 6 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: FÁVERO & MARUCHI LTDA. EPP

CNPJ nº. 81.664.245/0001-15

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS QUE SERÃO UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS E CAMINHÕES), PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

Pregão Presencial n.º 040/2017

Valor Contratual: R\$. 142.562,49 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega.

Prazo de Duração: 30/05/2017 à 30/05/2018.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 30 de maio de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

Processo nº. 083/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE 5 TELEVISORES 42", SMART TV, LED, TELA PLANA, que serão instaladas nas UBS do município de Nova Londrina, conforme as especificações no Anexo I deste Edital.

Íntegra do edital a partir de 05 de junho de 2017.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 23 de junho de 2017, às 09:00 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta Feira, 01 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1087/2017 - 7 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital para Chamamento Público para Credenciamento – Inexigibilidade nº.005/2017 e a Ata da Reunião para o recebimento e análise dos documentos e sorteio para ordem de Credenciamento, realizada em data de 23 de maio de 2017;

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionadas, conforme classificação obtida no sorteio para a ordem de Credenciamento, a comparecer no Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina no dia **02 de junho de 2017**, das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 hs, munido da cédula de identidade, para assinatura do contrato.

NOME	Nº CPF
NIRIVAL FRANCHI	325.194.789-34
APARECIDO LOPES DE LIMA	780.893.019-91
LARISSA GABRIELLE FRANCISQUETTI	101.785.439-42
LUCIA PEREIRA DE SOUZA	114.492.158-90
ANTONIO DOS REIS SIMÃO DE OLIVEIRA	597.704.149-72
EDINÉIA ANDRÉ DE SOUZA	042.419.149-00

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

III – Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500